

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 004/2024
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TIPO - AREIA-SEIXO-
CIMENTO-PEDRA



UNIDADE	REQUISITANTE:	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	SERVIDOR RESPONSÁVEL:	THIAGO VIEIRA BENADUCE		
MATRÍCULA:	Decreto 0007/2021- GPMB			
TELEFONE:	91 98584-5082			
E-MAIL:	licitacaosemdur@gmail.com			

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

QUANT.

A **SEMDUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, informa que as aquisições solicitadas dos materiais de construção, tipo - areia-seixo-cimento-pedra, se fazem necessárias em face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal.

Bem como, para que possamos dar continuidade nos trabalhos planejados, permitindo as munições que desfrutem plenamente de melhores espaços públicos, com acessibilidade e com estruturas melhores.

Afirmamos ainda que a continuidade da manutenção e conservação das estruturas públicas, bem como a construção de novos espaços públicos, traduz uma melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, o lazer e contribui para o desenvolvimento social e econômico da população.

Atestamos que antes de solicitar a deflagração deste processo licitatório esta Secretaria realizou um levantamento minucioso acerca dos itens e quantitativos e diante desta lacuna, verificamos que a situação requer uma atuação do Poder Executivo Municipal.

Portanto, constatamos que há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas solicitadas, sempre respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

Classificação da prioridade da contratação:

() Baixa;



() Média;

(X) Alta.



2. OBJETO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONST. TIPO - AREIA-SEIXO-CIMENTO-PEDRA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AREIA FINA	M³	3.042
2	AREIA MÉDIA	M³	3.386
3	AREIA GROSSA	M³	792
4	SEIXO FINO	M³	3.120
5	SEIXO MÉDIO	M³	1.912
6	SEIXO GROSSO	M³	2.116
7	PIÇARRA	M³	5.768
8	BRITA 00	M³	454
9	BRITA 01	M³	3.748
10	CIMENTO CP-II E-32 (SACO COM 50 KG)	UNIDADE	9.978
11	PEDRA RACHÃO	M³	1398
12	ESTEIO DE MADEIRA, TIPO MADEIRA ESPECIE VERMELHA, TAM. 15 X 15, COMPRIMENTO 5M.	UNIDADE	
13	ESTEIO EM MADEIRA, ESPECIE ANGELIN, COM AS MEDIDAS: 10X10X5MTs	UNIDADE	
14	ESTEIO EM MADEIRA, ESPECIE ANGELIN, COM AS MEDIDAS: 10X10X4MTs	UNIDADE	
15	FLEXAL DE MADEIRA, TAM. 15 X 7CM, ESPÉCIE ANGELIM, COMPRIMENTO 6 M.	UNIDADE	
16	FREXAL EM MADEIRA ESPECIE CUIPIUBA OU EQUIVALENTE TAM. 10CMX5CM X5MTs	UNIDADE	
17	FREXAL EM MADEIRA ESPECIE CUIPIUBA, TAM. 10CMX5CMX6MTs	UNIDADE	
18	LONGARINA EM MADEIRA, ESPECIE CUIPIUBA, TAM. 15CMX7CMX6MTs	UNIDADE	

Handwritten signature and initials.

19	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA, TAM.8CMX5CMX4MTs	UNIDADE	
20	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA, TAM. 8CMX5CMX5MTs	UNIDADE	
21	TÁBUA PLAINADA, ESPECIE MADEIRA VERMELHA, 14CMX3CMX5MTs	UNIDADE	
22	LONGARINA EM MADEIRA, ESPECIE CUIPIUBA TAM. 15CMX7CMX4MTs	UNIDADE	
23	PERNAMANCA TIPO MADEIRA BRANCA, COMPRIMENTO 5M.	UNIDADE	
24	RIPÃO EM MADEIRA, ESPECIE CUIPIUBA, TAM 5CMX2CMX5MTs	UNIDADE	
25	TABUA EM MADEIRA TIPO AZIMBRE, PARA USO EM FORMA DE LAGE TAM 3 METROS COMP.	UNIDADE	
26	TELHA DE BARRO TIPO PLAN UNIVERSAL, TAM 47CX15,5L	UNIDADE	
27	TELHA TIPO CUMEEIRA EM CERAMICA VERMELHA, PARA COBERTA, USO EM TELHA TIPO PLAN	UNIDADE	
28	TIJOLO DE ARGILA - 6 FUROS	UNIDADE	26.000
29	TIJOLO DE ARGILA - 8 FUROS	UNIDADE	30.000
30	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ANGELIM, TAM. 210AX60LX3,5E	UNIDADE	
31	SELO MECÂNICO PARA BOMBA D'AGUA, TAM. 6.3/4" CURTO	UNIDADE	
32	TELA SOLDADA NERVURADA EQ138 - PESADA 4,2MM 10X10 PAINEL 2 X 3 METROS PESO 13,20 SEÇÕES 1,38 X 1,38	UNIDADE	
33	TELA SOLDADA NERVURADA EQ45 - LEVE 3,4MM 20X20 PAINEL 20 X 20	UNIDADE	




	METROS PESO 4,26 SEÇÕES 0,45 X 0,45		
34	TELHA DE ALUMÍNIO 5M X 1M X 0,43MM	UNIDADE	
35	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50CM, SEM AMIANTO.	UNIDADE	300
36	TELHAS EM POLIETILENO INCOLOR, TAM 2,44MX0,50CM.	UNIDADE	
37	TORNEIRA PARA LAVATORIO, INOX, DE MESA, PADRÃO POPULAR	UNIDADE	
38	UNIÃO SOLDAVEL 75MM - ÁGUA FRIA	UNIDADE	
39	VÁLVULA PARA PIA DE METAL INOX, TAM. 3 ½. POL.	UNIDADE	



3. DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O processo precisa estar finalizado no mês de maio, estando o contrato apto para gerar seus efeitos no mês de julho.

4. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A prestação do serviço objeto desta solicitação, serão pagas com recursos orçamentários provenientes das dotações abaixo:

ORÇAMENTO 2024

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0221 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES.

FONTE 15000000

Os Itens deverão ser entregues no município de Barcarena-PA, Travessa São Francisco nº: 1430, entre 15 de novembro e Almeida de Moraes, Bairro: Betânia, de Segunda a sexta de 08:00 as 14:00, no prédio vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Essas aquisições se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, construções, recuperações e conservações nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes a Prefeitura de Barcarena,



garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público. Considerando assim que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Ganho de produtividade			
Redução de esforço			
Redução de custo	x		Manutenção, recuperações e conservações nas instalações prediais
Redução de uso de recursos			
Melhoria de controle			
Redução de riscos			
Determinação legal			
Determinação administrativa			
Outro (especificar)			

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	SECRETARIA/SETOR
Luiz Guilherme Souza da Silva	SEMDUR / GABINETE
Alan Araújo de Moraes	SEMDUR / GABINETE
Thiago Vieira Benaduce	SEMDUR / GABINETE
Luiz Henrique dos Santos Moraes	SEMDUR / GABINETE

Fiscal de Contrato – Alan Araújo de Moraes - Portaria nº 0008/2021- GPMB

[Handwritten signature]

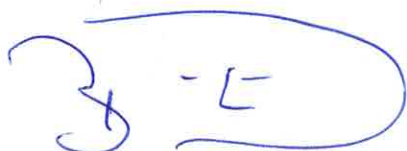
7. RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Barcarena, 25 de abril de 2024.

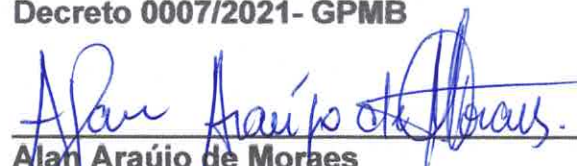
Elaborado por: Luiz Guilherme Souza da Silva



Luiz Guilherme Souza da Silva
Decreto n.º: 0358/2022 - GPMB
Cargo: Assessor



Thiago Vieira Benaduce
Fiscal de Administrativo do Contrato
Decreto 0007/2021- GPMB



Alan Araújo de Moraes
Fiscal de Contrato
Portaria n.º 0008/2021- GPMB

APROVADO POR



Luiz Henrique dos Santos Moraes
Secretário Adjunto de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano
Decreto n.º 0369/2021 - GPMB





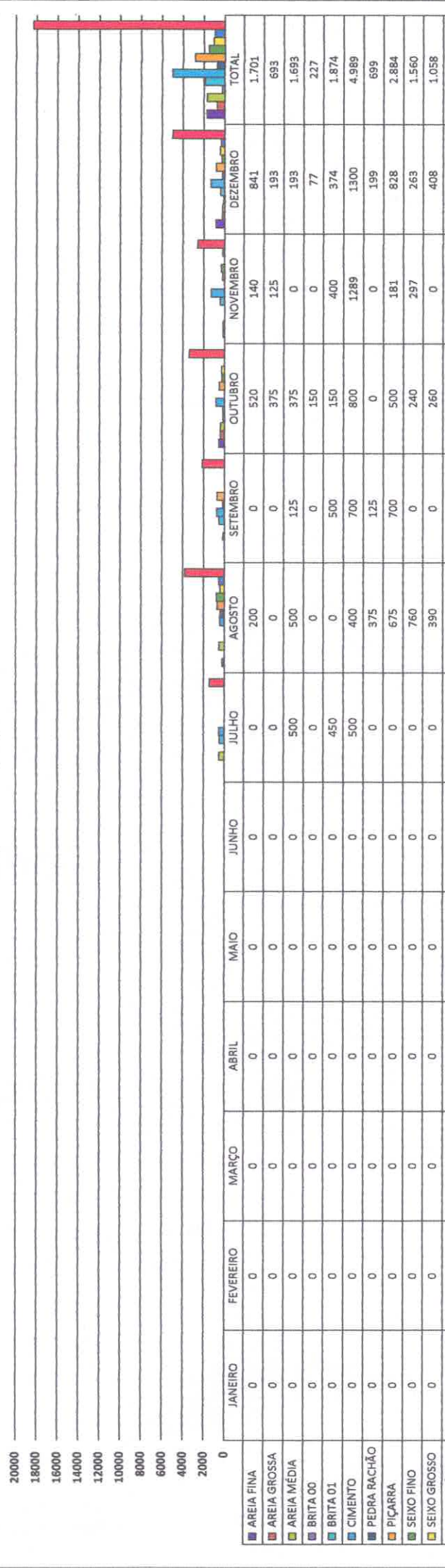
BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

AREIA, SEIXO, CIMENTO, PIÇARRA E PEDRA

MATERIAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AREIA FINA	0	0	0	0	0	0	0	200	0	520	140	841	1.701
AREIA GROSSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	375	125	193	693
AREIA MÉDIA	0	0	0	0	0	0	500	500	125	375	0	193	1.693
BRITA 00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	77	227
BRITA 01	0	0	0	0	0	0	450	0	500	150	400	374	1.874
CIMENTO	0	0	0	0	0	0	500	400	700	800	1289	1300	4.989
PEDRA RACHÃO	0	0	0	0	0	0	0	375	125	0	0	199	699
PIÇARRA	0	0	0	0	0	0	0	675	700	500	181	828	2.884
SEIXO FINO	0	0	0	0	0	0	0	760	0	240	297	263	1.560
SEIXO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	390	0	260	0	408	1.058
SEIXO MÉDIO	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	150	306	956
VALOR TOTAL	0	0	0	0	0	0	1.450	3.800	2.150	3.370	2.582	4.982	18.334

AREIA, SEIXO, CIMENTO, PIÇARRA E PEDRA



Consumo 2023

DEMANDA DE ITENS POR SECRETARIA PARA LOITAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONST. TIPO - AREIA-SECO-CIMENTO-PIEDRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MEDIA UNIT. R\$	MEDIA TOTAL R\$
1	AREIA FINA	M³	3.072	R\$ 103,00	R\$ 316.416,00
2	AREIA MÉDIA	M³	4.396	R\$ 105,41	R\$ 463.382,36
3	AREIA GROSSA	M³	1.402	R\$ 110,06	R\$ 154.304,12
4	SEIXO FINO	M³	3.170	R\$ 296,74	R\$ 940.665,80
5	SEIXO MÉDIO	M³	2.932	R\$ 301,64	R\$ 884.408,48
6	SEIXO GROSSO	M³	2.736	R\$ 312,08	R\$ 855.850,68
7	PIÇARRA	M³	6.788	R\$ 46,09	R\$ 312.868,92
8	BRITA 00	M³	1.454	R\$ 315,83	R\$ 458.216,82
9	BRITA 01	M³	4.348	R\$ 317,74	R\$ 1.381.535,52
10	CIMENTO CP-II E-32 (SACO COM 50 KG)	UNIDADE	10.878	R\$ 84,78	R\$ 920.260,84
11	PIEDRA RACHÃO	M³	1.698	R\$ 305,12	R\$ 516.093,76
12	ESTEIO DE MADEIRA, TIPO MADEIRA ESPECIE VERMELHA, TAM. 15 X 15, COMPRIMENTO 5M.	UNIDADE	1.080	R\$ 382,29	R\$ 412.696,10
13	ESTEIO EM MADEIRA, ESPECIE ANGELIN, COM AS MEDIDAS: 10X10X5MTS	UNIDADE	1.090	R\$ 323,89	R\$ 353.040,10
14	ESTEIO EM MADEIRA, ESPECIE ANGELIN, COM AS MEDIDAS: 10X10X4MTS	UNIDADE	1.090	R\$ 323,89	R\$ 353.040,10
15	FLEXAL DE MADEIRA, TAM. 15 X 7CM, ESPECIE ANGELIM, COMPRIMENTO 6M.	UNIDADE	1.090	R\$ 172,52	R\$ 188.046,80
16	FLEXAL EM MADEIRA ESPECIE CUIPIUBA OU EQUIVALENTE TAM. 10CMX5CM X5MTS	UNIDADE	1.090	R\$ 209,76	R\$ 228.838,40
17	FLEXAL EM MADEIRA ESPECIE CUIPIUBA, TAM. 10CMX5CMX5MTS	UNIDADE	1.090	R\$ 506,67	R\$ 552.270,30
18	LONGARINA EM MADEIRA, ESPECIE CUIPIUBA, TAM. 15CMX7CMX6MTS	UNIDADE	1.150	R\$ 116,26	R\$ 133.699,00
19	PERMANANCA EM MADEIRA VERMELHA, TAM. 8CMX5CMX5MTS	UNIDADE	1.150	R\$ 145,41	R\$ 167.221,50
20	TABUA PLAINADA, ESPECIE MADEIRA VERMELHA, TAM. 8CMX5CMX5MTS	UNIDADE	1.110	R\$ 171,75	R\$ 190.642,50
21	LONGARINA EM MADEIRA, ESPECIE CUIPIUBA, TAM. 15CMX7CMX5MTS	UNIDADE	1.090	R\$ 296,89	R\$ 323.610,10
22	PERMANANCA TIPO MADEIRA BRANCA, COMPRIMENTO 5M.	UNIDADE	910	R\$ 75,38	R\$ 68.595,80
23	RIPÃO EM MADEIRA, ESPECIE CUIPIUBA, TAM. 5CMX2CMX5MTS	UNIDADE	1.250	R\$ 47,06	R\$ 58.825,00
24	TABUA EM MADEIRA TIPO AZIMBRE, PARA USO EM FORMA DE LAGE TAM. 3 METROS COMP.	UNIDADE	1.320	R\$ 38,00	R\$ 50.160,00
25	TELHA DE BARRO TIPO PLAN UNIVERSAL, TAM. 47X15,5L	UNIDADE	7.500	R\$ 2,09	R\$ 15.675,00
26	TELHA TIPO CUMEIRA EM CERAMICA VERMELHA, PARA COBERTA, USO EM TELHA TIPO PLAN	UNIDADE	2.100	R\$ 4,22	R\$ 8.862,00
27	TUJOLO DE ARGILA - 8 FUROS	UNIDADE	40.000	R\$ 1,55	R\$ 62.000,00
28	TUJOLO DE ARGILA - 8 FUROS	UNIDADE	42.000	R\$ 2,03	R\$ 85.260,00
29	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ANGELIM, TAM. 2'00X60'00X3,5E	UNIDADE	250	R\$ 191,31	R\$ 47.827,50
30	SELO MECÂNICO PARA BOMBA D'AGUA, TAM. 6 3/4" CURTO	UNIDADE	70	R\$ 37,46	R\$ 2.622,20
31	TELA SOLDADA NERVURADA EQ138 - PESADA 4.2MM 10X10	UNIDADE	20	R\$ 252,42	R\$ 5.048,40
32	PAINEL 2 X 3 METROS PESO 13.20 SEÇÕES 1,38 X 1,38	UNIDADE	40	R\$ 103,37	R\$ 4.134,80
33	TELA SOLDADA NERVURADA EQ45 - LEVE 3.4MM 20X20	UNIDADE	1.170	R\$ 398,07	R\$ 465.741,90
34	PAINEL 20 X 20 METROS PESO 4.26 SEÇÕES 0.45 X 0.45	UNIDADE	1.400	R\$ 62,58	R\$ 87.612,00
35	TELHA DE ALUMINIO 5M X 1M X 0.43MM, SEM AMIANTO.	UNIDADE	100	R\$ 81,78	R\$ 8.178,00
36	TELHAS EM POLIETILENO INCOLOR, TAM. 2.44MX0.50CM	UNIDADE	850	R\$ 56,27	R\$ 47.829,50
37	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX. DE MESA. PADRÃO POPULAR	UNIDADE	10	R\$ 168,37	R\$ 1.683,70
38	UNIAO SOLDADVEL 75MM - AGUA FRIA	UNIDADE	390	R\$ 26,05	R\$ 10.159,50
39	VALVULA PARA PIA DE METAL INOX. TAM. 3 1/2 POL	UNIDADE			
TOTAL GOTA EXCLUSIVA					R\$ 12.177.639,50
VALOR GLOBAL					R\$ 12.177.639,50

SEMATE VINCUL		SEMAS		SEMED		SEMUSB		SEMUTE		SEMADE	
TOTAL SOLICITADO	MÉDIA/TOTAL R\$	TOTAL SOLICITA	MÉDIA/TOTAL R\$	TOTAL SOLICITAD	MÉDIA/TOTAL R\$	TOTAL SOLICITA	MÉDIA/TOTAL R\$	TOTAL SOLICITAD	MÉDIA/TOTAL R\$	TOTAL SOLICITA	MÉDIA/TOTAL R\$
3.042	R\$ 313.326,00	30	R\$ 3.090,00	1.000	R\$ 105.410,00	1.000	R\$ 105.410,00	1.000	R\$ 105.410,00	1.000	R\$ 105.410,00
3.386	R\$ 356.918,26	10	R\$ 1.054,10	600	R\$ 66.036,00	600	R\$ 66.036,00	600	R\$ 66.036,00	600	R\$ 66.036,00
792	R\$ 87.167,52	50	R\$ 1.743,40	1.000	R\$ 174.340,00	1.000	R\$ 174.340,00	1.000	R\$ 174.340,00	1.000	R\$ 174.340,00
3.120	R\$ 925.828,80	50	R\$ 14.837,00	1.000	R\$ 148.370,00	1.000	R\$ 148.370,00	1.000	R\$ 148.370,00	1.000	R\$ 148.370,00
1.912	R\$ 576.735,68	20	R\$ 6.032,80	1.000	R\$ 301.640,00	1.000	R\$ 301.640,00	1.000	R\$ 301.640,00	1.000	R\$ 301.640,00
2.116	R\$ 660.361,28	20	R\$ 6.241,60	1.000	R\$ 187.248,00	1.000	R\$ 187.248,00	1.000	R\$ 187.248,00	1.000	R\$ 187.248,00
454	R\$ 265.847,12	20	R\$ 921,80	1.000	R\$ 46.090,00	1.000	R\$ 46.090,00	1.000	R\$ 46.090,00	1.000	R\$ 46.090,00
9.978	R\$ 1.190.889,52	200	R\$ 16.956,00	500	R\$ 845.934,84	500	R\$ 845.934,84	500	R\$ 845.934,84	500	R\$ 845.934,84
1.398	R\$ 426.557,76	300	R\$ 1.422,53	1.000	R\$ 426.557,76	1.000	R\$ 426.557,76	1.000	R\$ 426.557,76	1.000	R\$ 426.557,76
0	R\$ 0,00	50	R\$ 39.411,00	1.000	R\$ 788.220,00	30	R\$ 23.646,80	30	R\$ 23.646,80	30	R\$ 23.646,80
0	R\$ 0,00	50	R\$ 19.114,50	1.000	R\$ 382.290,00	40	R\$ 15.291,60	40	R\$ 15.291,60	40	R\$ 15.291,60
0	R\$ 0,00	50	R\$ 16.194,50	1.000	R\$ 323.890,00	40	R\$ 12.955,60	40	R\$ 12.955,60	40	R\$ 12.955,60
0	R\$ 0,00	50	R\$ 25.333,50	1.000	R\$ 506.670,00	40	R\$ 20.266,80	40	R\$ 20.266,80	40	R\$ 20.266,80
0	R\$ 0,00	50	R\$ 8.626,00	1.000	R\$ 172.520,00	40	R\$ 6.900,80	40	R\$ 6.900,80	40	R\$ 6.900,80
0	R\$ 0,00	50	R\$ 10.488,00	1.000	R\$ 209.760,00	40	R\$ 8.390,40	40	R\$ 8.390,40	40	R\$ 8.390,40
0	R\$ 0,00	50	R\$ 25.333,50	1.000	R\$ 506.670,00	40	R\$ 20.266,80	40	R\$ 20.266,80	40	R\$ 20.266,80
0	R\$ 0,00	50	R\$ 5.813,00	1.000	R\$ 116.260,00	100	R\$ 11.626,00	100	R\$ 11.626,00	100	R\$ 11.626,00
0	R\$ 0,00	50	R\$ 7.270,50	1.000	R\$ 145.410,00	100	R\$ 14.541,00	100	R\$ 14.541,00	100	R\$ 14.541,00
0	R\$ 0,00	50	R\$ 8.587,50	1.000	R\$ 171.750,00	60	R\$ 10.305,00	60	R\$ 10.305,00	60	R\$ 10.305,00
0	R\$ 0,00	50	R\$ 14.844,50	1.000	R\$ 296.890,00	40	R\$ 11.875,80	40	R\$ 11.875,80	40	R\$ 11.875,80
0	R\$ 0,00	50	R\$ 3.759,00	500	R\$ 37.590,00	360	R\$ 27.136,80	360	R\$ 27.136,80	360	R\$ 27.136,80
0	R\$ 0,00	100	R\$ 4.706,00	1.000	R\$ 47.060,00	150	R\$ 7.059,00	150	R\$ 7.059,00	150	R\$ 7.059,00
0	R\$ 0,00	200	R\$ 7.600,00	1.000	R\$ 38.000,00	120	R\$ 4.560,00	120	R\$ 4.560,00	120	R\$ 4.560,00
0	R\$ 0,00	1.000	R\$ 2.080,00	1.000	R\$ 2.080,00	5.500	R\$ 11.495,00	5.500	R\$ 11.495,00	5.500	R\$ 11.495,00
0	R\$ 0,00	20	R\$ 84,40	2.000	R\$ 8.440,00	80	R\$ 337,60	80	R\$ 337,60	80	R\$ 337,60
26.000	R\$ 40.300,00	2.000	R\$ 3.100,00	10.000	R\$ 15.500,00	2.000	R\$ 3.100,00	2.000	R\$ 3.100,00	2.000	R\$ 3.100,00
39.000	R\$ 60.900,00	2.000	R\$ 4.050,00	5.000	R\$ 10.150,00	5.000	R\$ 10.150,00	5.000	R\$ 10.150,00	5.000	R\$ 10.150,00
0	R\$ 0,00	10	R\$ 1.913,10	200	R\$ 38.262,00	40	R\$ 7.652,40	40	R\$ 7.652,40	40	R\$ 7.652,40
0	R\$ 0,00	10	R\$ 374,80	20	R\$ 7.496,00	60	R\$ 2.247,60	60	R\$ 2.247,60	60	R\$ 2.247,60
0	R\$ 0,00	20	R\$ 0,00	20	R\$ 5.048,40	20	R\$ 5.048,40	20	R\$ 5.048,40	20	R\$ 5.048,40
0	R\$ 0,00	50	R\$ 19.903,50	1.000	R\$ 398.070,00	120	R\$ 47.768,40	120	R\$ 47.768,40	120	R\$ 47.768,40
300	R\$ 18.774,00	50	R\$ 3.129,00	1.000	R\$ 62.580,00	50	R\$ 3.129,00	50	R\$ 3.129,00	50	R\$ 3.129,00
0	R\$ 0,00	50	R\$ 0,00	800	R\$ 45.016,00	100	R\$ 8.178,00	100	R\$ 8.178,00	100	R\$ 8.178,00
0	R\$ 0,00	50	R\$ 2.913,50	800	R\$ 2.913,50	800	R\$ 2.913,50	800	R\$ 2.913,50	800	R\$ 2.913,50
0	R\$ 0,00	10	R\$ 1.683,70	300	R\$ 1.683,70	300	R\$ 1.683,70	300	R\$ 1.683,70	300	R\$ 1.683,70
0	R\$ 0,00	10	R\$ 260,50	80	R\$ 7.815,00	80	R\$ 2.084,00	80	R\$ 2.084,00	80	R\$ 2.084,00



SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 10/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO

E-mail: licitacao@semasbarcarena.com

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO: AREIA, SEIXO, MADEIRA ENTRE OUTROS VISANDO, ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena conta com espaços comunitários, centros de acolhimento, abrigos e outros locais que requerem manutenção regular. A aquisição de materiais de construção é essencial para realizar reparos, reformas e melhorias nesses locais, garantindo ambientes seguros e adequados para os beneficiários dos serviços.

A construção ou adaptação de espaços para programas sociais específicos pode ser necessária para atender às demandas da comunidade. Isso pode incluir a criação de espaços recreativos, salas de aula, centros de capacitação profissional, entre outros. Os materiais de construção são essenciais para concretizar esses projetos e oferecer serviços relevantes e eficazes para a população atendida.

Investir em infraestrutura durável e de qualidade pode resultar em economia a longo prazo para a Secretaria de Assistência Social. Ao utilizar materiais de construção adequados e realizar manutenção preventiva, é possível prolongar a vida útil das instalações, reduzindo custos com reparos e substituições futuras.

3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por autorização de compra, conforme §1º art. 84 do decreto municipal e inciso II do art. 95 da lei nº 14.133/2021.

A ata de registro de preços terá prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada por meio de autorização de compra, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ENTREGA DOS ITÊNS:

Os itens contratados deverão ser entregues no prédio do Almoarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na RUA CAPITÃO TOMÉ SERRÃO, Nº 868, BAIRRO NAZARÉ – BARCARENA.

Deverão ser entregues conforme cada Autorização de Compra enviada, de segunda a sexta-feira, de 08h as 16h, em dias úteis e conforme expediente interno do setor.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Autorização de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena, em documento padronizado.

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os produtos a serem entregues, deverão ter garantia padrão, a contar da data de entrega. Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Promover atendimento de qualidade a todos que frequentam e trabalham nas unidades e instituições ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ter um ambiente administrativo apto ao atendimento que promova a satisfação de usuários, trabalhadores e comunidade em geral que dependem e precisam dos serviços sociais de qualidade.

Garantir qualidade, conforto e segurança a todos os usuários dos espaços geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sabemos que a carência destes importantes materiais podem gerar transtornos caso não disponíveis durante uma manutenção, já que são essenciais para garantir reformas e reparos de qualidade.

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Ganho de produtividade	x		
Redução de esforço			
Redução de custo	X		
Redução de uso de recursos			
Melhoria de controle			
Redução de riscos	x		
Determinação legal			
Determinação administrativa	x		
Outro (especificar)			

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – (CASO NÃO SE UTILIZE SRP)

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0064.2.174 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FONTE: 15000000

08.244.0045.2.169 - Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família.

FONTE: 16600000

FONTE: 15000000

08.244.0047.2.171 - Estruturação e Manutenção dos CRAS e seus Serviços socioassistenciais.

FONTE: 16600000

FONTE: 16610000

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 15000000
08.244.0049.2.173 - Estruturação e manutenção do CREAS e seus Serviços socioassistenciais.
FONTE: 16600000
FONTE: 16610000
FONTE: 15000000
08.244.0049.2.172 - Estruturação e Manutenção dos Espaços de Acolhimento.
FONTE: 16600000
FONTE: 16610000
FONTE: 15000000
Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Natureza 3.3.90.30.24 – Material para manutenção de bens imóveis/instalações

7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Rita Rodrigues Bitencourt

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0027/2023 – GPMB

Shirley Botelho Possa Ferreira

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0029/2023 - GPMB

Barcarena – PA, 29 de abril de 2024.

FRANCINEA

TEIXEIRA

DIAS:60787694215

Assinado de forma digital por

FRANCINEA TEIXEIRA

DIAS:60787694215

Dados: 2024.04.29 11:53:56 -03'00'

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0015/2021 – GPMB

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 13/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): DINIZ FERREIRA NERY

E-mail: contratossemusb@gmail.com

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO: AREIA, SEIXO, MADEIRA ENTRE OUTROS**, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

A referida requisição justifica-se pela necessidade da realização dos serviços de manutenção predial nas diversas unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena (SEMUSB), necessários para o bom andamento dos trabalhos, visando a execução das atividades para garantir plena capacidade condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho, mantendo o estado de uso ou de operação, e ainda manter o patrimônio da prefeitura municipal de Barcarena, desta forma garantir seu perfeito funcionamento entre estes sistemas, como as reformas prediais e que devem ser inspecionadas periodicamente para garantir adequadas condições de funcionalidade, segurança e conforto aos usuários e servidores mantendo um adequado padrão operacional. Esses serviços de manutenções são eficaz para a administração pública, na sua tarefa de o patrimônio público e manter as instalações funcionando adequadamente para atender as atividades afins, caracteriza-se este serviço como contínuo, cuja função é apoiar a realizações das atividades essenciais ao atendimento público, e considerando que a SEMUSB, dispõem em seu quadro funcional um quantitativo de pessoal qualificado para execução dos serviços descritos, justifica-se esta aquisição dos materiais solicitados visando a execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva das Unidades de Saúde, gerando com isso economicidade nos custos e serviços executados com a devida qualidade e segurança, proporcionado conforto aos usuários, no que diz respeito as manutenções e reformas prediais.

O quantitativo solicitado, justifica-se pela grande demanda referente as manutenções prediais existentes na Secretaria de Saúde de Barcarena, hoje formada em sua estrutura predial por sua sede Administrativa, 2 Hospitais Municipais, 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA), 01 Complexo do Conde, 02 Unidade do Serviço Móvel de Urgência 192, 01 Centro de Reabilitação e Fisioterapia, 19 Unidades Básicas de Saúde, 09 Estratégias de Saúde da Família, 03 postos de Saúde, 02 CAPS, Coordenação de Vigilância em Saúde, formado por Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Setor de imunização, 01 Almoxarifado Central, 01 Anexo Almoxarifado, 01 Unidade Especializada, 01 Laboratório, 01 Setor de Transporte e Ambulâncias e 01 Conselho Municipal de Saúde. Esclarecendo que o uso contínuo dos locais causa o desgaste e danificação do mesmo, comprometendo a estrutura física destes ambientes. O que requer um constante serviço de manutenções e reformas, garantindo condições adequadas dessas unidades, sendo necessários para isso a disponibilidade de materiais aqui pleiteados.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ENTREGA DOS ITENS:

Os itens contratados deverão ser entregues em todo o território do município de Barcarena-PA, exceto ilhas e estradas, conforme locais indicados em Ordem de Compra, entre os horários de 08h00min. as 16h00min, entre



PREFEITURA DE
BARCARENA



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

os dias de segunda a sexta feira, em dias úteis, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A entrega dos materiais deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em documento padronizado.

Todos os itens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o material recusado ou complementar o produto faltante.

Materiais que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Considerando que os serviços têm como finalidade suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena - SEMUSB e as unidades vinculadas a ela, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todas as unidades.

Garantir uma manutenção ou uma reforma de qualidade nos prédios, pode resultar em uma série de benefícios e melhorias significativas. Aqui estão alguns dos resultados que podem ser alcançados com essa iniciativa: Melhoria predial interna e externa, aumento da eficiência operacional, melhoria na satisfação do paciente, redução de riscos de complicações de saúde relacionadas à alguma filtração que gerou mofo no local e ainda conformidade com normas e regulamentações vigentes

A aquisição de material de construção pode proporcionar uma série de benefícios importantes para a saúde pública, melhorando o conforto, a segurança e a eficácia das instalações de saúde

A presente aquisição/contratação possibilitará o cumprimento do Plano de Contratação Anual, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para as Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA.

6. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Diniz Ferreira Nery

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0047/2023 – GPMB

Salomão da Silva Carvalho

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0059/2023 – GPMB

Barcarena – PA, 30 de abril de 2024.

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB

SEMUSB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMANDA DE ITENS SEMUSB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONST. TIPO - AREIA-SEIXO-CIMENTO-PEDRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT. SEMUSB
1	AREIA FINA	M³	20
2	AREIA MÉDIA	M³	20
3	AREIA GROSSA	M³	20
4	SEIXO FINO	M³	10
5	SEIXO MÉDIO	M³	10
6	SEIXO GROSSO	M³	10
7	PIÇARRA	M³	0
8	BRITA 00	M³	0
9	BRITA 01	M³	0
10	CIMENTO CP-II E-32 (SACO COM 50 KG)	UNIDADE	50
11	PEDRA RACHÃO	M³	0
12	ESTEIO DE MADEIRA, TIPO MADEIRA ESPECIE VERMELHA, TAM. 15 X 15, COMPRIMENTO 5M.	UNIDADE	30
13	ESTEIO EM MADEIRA, ESPECIE ANGELIN, COM AS MEDIDAS: 10X10X5MTs	UNIDADE	40
14	ESTEIO EM MADEIRA, ESPECIE ANGELIN, COM AS MEDIDAS: 10X10X4MTs	UNIDADE	40
15	FLEXAL DE MADEIRA, TAM. 15 X 7CM, ESPÉCIE ANGELIM, COMPRIMENTO 6 M.	UNIDADE	40
16	FREXAL EM MADEIRA ESPECIE CUIUBA OU EQUIVALENTE TAM. 10CMX5CM X5MTs	UNIDADE	40
17	FREXAL EM MADEIRA ESPECIE CUIUBA, TAM. 10CMX5CMX6MTs	UNIDADE	40
18	LONGARINA EM MADEIRA, ESPECIE CUIUBA, TAM. 15CMX7CMX6MTs	UNIDADE	40
19	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA, TAM.8CMX5CMX4MTs	UNIDADE	100
20	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA, TAM. 8CMX5CMX5MTs	UNIDADE	100
21	TÁBUA PLAINADA, ESPECIE MADEIRA VERMELHA, 14CMX3CMX5MTs	UNIDADE	60
22	LONGARINA EM MADEIRA, ESPECIE CUIUBA TAM. 15CMX7CMX4MTs	UNIDADE	5
23	PERNAMANCA TIPO MADEIRA BRANCA, COMPRIMENTO 5M.	UNIDADE	100
24	RIPÃO EM MADEIRA, ESPECIE CUIUBA, TAM 5CMX2CMX5MTs	UNIDADE	200
25	TABUA EM MADEIRA TIPO AZIMBRE, PARA USO EM FORMA DE LAGE TAM 3 METROS COMP.	UNIDADE	120
26	TELHA DE BARRO TIPO PLAN UNIVERSAL, TAM 47CX15,5L	UNIDADE	3.000
27	TELHA TIPO CUMEEIRA EM CERAMICA VERMELHA, PARA COBERTA, USO EM TELHA TIPO PLAN	UNIDADE	80
28	TIJOLO DE ARGILA - 6 FUROS	UNIDADE	2.000
29	TIJOLO DE ARGILA - 8 FUROS	UNIDADE	3.000
30	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ANGELIM, TAM. 210AX60LX3,5E	UNIDADE	40

31	SELO MECÂNICO PARA BOMBA D'AGUA, TAM. 6.3/4" CURTO	UNIDADE	60
32	TELA SOLDADA NERVURADA EQ138 - PESADA 4,2MM 10X10 PAINEL 2 X 3 METROS PESO 13,20 SEÇÕES 1,38 X 1,38	UNIDADE	0
33	TELA SOLDADA NERVURADA EQ45 - LEVE 3,4MM 20X20 PAINEL 20 X 20 METROS PESO 4,26 SEÇÕES 0,45 X 0,45	UNIDADE	0
34	TELHA DE ALUMÍNIO 5M X 1M X 0,43MM	UNIDADE	120
35	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50CM, SEM AMIANTO.	UNIDADE	200
36	TELHAS EM POLIETILENO INCOLOR, TAM. 2,44MX0,50CM.	UNIDADE	0
37	TORNEIRA PARA LAVATORIO, INOX, DE MESA, PADRÃO POPULAR	UNIDADE	500
38	UNIÃO SOLDAVEL 75MM - ÁGUA FRIA	UNIDADE	5
39	VÁLVULA PARA PIA DE METAL INOX, TAM. 3 ½. POL.	UNIDADE	80

ITENS INCLUSOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.
1	PREGO TELHEIRO KG	UNIDADE	30
2	VEDA CALHA ALUMINIO 280G	UNIDADE	30
3	SILICONE ACÉTICO PREMIUM ALUMINIO 280G	UNIDADE	50
4	MANTA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE 4KG	UNIDADE	10
5	MANTA ASFALTICA COM FILME DE ALUMÍNIO ROLO 10MT	UNIDADE	30
6	CHAPA ZINCADA 1X30 MT	UNIDADE	2
7	CALHA PVC 125MM	UNIDADE	20
8	EMENDA PVC 125MM	UNIDADE	20
9	DESCIDA PVC 125MM	UNIDADE	5
10	SUORTE PVC 125MM	UNIDADE	60



Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 16/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): CARLOS MIRANDA DA SILVA

E-mail: carlos.silva@edu.barcarena.pa.gov.br/semmed@barcarena.pa.gov.br

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO: AREIA, SEIXO, MADEIRA ENTRE OUTROS, VISANDO ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

Considerando a grande quantidade de Unidade escolares que necessitam de manutenção e reparos em virtude de constantes desgastes, esses materiais são essenciais para a administração pública há quaisquer tempos.

A prática sistemática da manutenção preventiva em uma edificação reduz os custos de ações corretivas que, embora às vezes imprescindíveis, geralmente representam gastos que poderiam ter sido evitados. É importante ressaltar, no entanto, que a manutenção preventiva de um imóvel não deve ser feita de maneira improvisada ou informal. Ela exige planejamento e deve ser entendida como um serviço técnico, executado por profissionais treinados adequadamente para tal. Do ponto de vista, a manutenção adequada – preventiva – em seu imóvel traz inúmeros benefícios, a manutenção preventiva vai acarretar em um aumento da vida útil da edificação, melhoria no desempenho das instalações educacionais, além de garantir a segurança, o conforto e a economia para os indivíduos que utilizam o edifício. Outro aspecto importante da manutenção preventiva é que, além de aumentar a vida útil do imóvel, ela evita a perda de garantia da edificação uma vez que, segundo o Código de Defesa do Consumidor, o uso inadequado do bem isenta o construtor da responsabilidade sobre o defeito ou a anomalia que porventura vierem a acontecer.

A Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, ainda possui um contrato referente a Adesão nº 82007/2023, onde o objeto é a Manutenção Predial e Recuperação das Estruturas Físicas dos Prédios, porém, não é suficiente para a alta demanda diária da Secretaria, a mesma recebe diariamente ofícios das escolas solicitando reparos, consertos e etc. Vale ressaltar que a Secretaria de Educação, conta ainda, com uma equipe própria de Manutenção que faz os serviços que demandam menos tempo como por exemplo troca de lâmpadas, substituição de tomadas e etc, e acionam a empresa contratada quando os serviços demandam um tempo maior, e somente assim conseguem atender a alta demanda e assegurar o pleno funcionamento das mais de 103 unidades de ensino distribuídas em todo o município.

A quantidade solicitada é uma estimativa para os próximos 2(dois) anos não sendo possível prevê a necessidade real e total com precisão, tendo em vista que a qualquer tempo, pode haver a necessidade de atuação e correção de avarias nas mais de 103 unidades escolares e prédios públicos ligados a educação que necessitam de manutenção corretivas e preventivas.

Portanto, com base na quantidade informado no Pregão Eletrônico 9027/2023, para atendimento no exercício 2023/2024, a quantidade informada para 2025 e possivelmente 2026.

Considerando que a demanda está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA e em virtude de

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

não ficarmos de fora de uma licitação conjunta com outras secretarias, pelo fato de haver a necessidade de aquisição deste objeto para os exercícios de 2025.

Sendo assim, apresentamos a demandas necessárias para se fazer o estudo para melhor solução da necessidade acima levantado.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumentos contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.

A ata de registro de preços terá prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada por meio de autorização de compra, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4. AQUISIÇÃO DOS ITENS.

Os itens contratados deverão ser entregues no município de Barcarena-PA, no Setor Municipal de Assistência ao Educando – SEMAE, localizada na Tv. Antônio Oliveira Pantoja, QD: 365, Lote: 05 – Vila dos Cabanos – Barcarena-Pa.

Deverão ser entregues em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 16h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

A entrega dos materiais deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social de Barcarena, em documento padronizado.

Todos os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição de materiais de construção como areia, seixo, madeiras e outros permitirá a conclusão de obras em andamento, garantindo a qualidade e durabilidade das estruturas.

Melhoria da infraestrutura: Com a compra desses materiais, será possível melhorar a infraestrutura das escolas e espaços públicos educacionais, proporcionando mais conforto e segurança para os usuários.

Redução de custos a longo prazo: Investir em materiais de construção de qualidade pode resultar em economia a longo prazo, evitando gastos com reparos e manutenções frequentes.

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Satisfação dos alunos: A entrega de obras bem construídas e com materiais de qualidade contribui para a satisfação dos alunos e da comunidade em geral, aumentando a reputação e credibilidade do serviço público.

Segurança para os trabalhadores: Utilizar materiais adequados e de qualidade na construção de obras garante a segurança dos trabalhadores, prevenindo acidentes e garantindo um ambiente de trabalho saudável.

Em resumo, a aquisição de materiais de construção como areia, seixo, madeiras e outros traz diversos benefícios, desde a conclusão de obras com qualidade até a satisfação da comunidade escolar. É fundamental investir em materiais de qualidade para garantir o sucesso e a durabilidade das edificações.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – (CASO NÃO SE UTILIZE SRP)

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Educação.

UG: 1812 – Secretaria Municipal de Educação.

Funcional/Programática: 12.122.0064.2.189 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Fonte: 15001001 – Receita de impostos e transf. Educação.

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Educação.

UG: 18.14 – Fundo de Municipal de Educação.

Funcional/Programática: 12.361.0035.2.210 Manut. perm.da infraest. e garantia do funcion. dos espaços físicos escolares

Fonte: 15001001 – Receita de impostos e transf. Educação.

Fonte: 15500000 – Receita de impostos e transf. Educação.

Elemento 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Subelemento 3.3.90.30.24 – Material de manutenção de bens imóveis/instalações.

7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Max Alexandre Costa Wanzeler

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0013/2022 – GPMB

Matricula: 371763/1

Pierre Thiago dos Santos Martins

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0066/2022 – GPMB

Matricula: 262706/3

Barcarena – PA, 07 de maio de 2024.

Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Executiva Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Decreto nº 0016/2021 – GPMB

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando Nº 0063/2024 - DEAD/SEMED

Barcarena/PA, 06 de maio de 2024

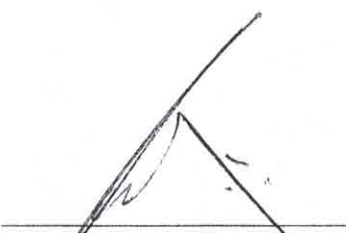
Ao Setor de Licitação e Contrato

Sr. Ezequiel Soares da Fonseca



Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria relação de materiais anexo para aquisição de material de construção e outros no processo licitação 2024, conforme solicitado no Memorando nº 02/2024 – GAB/SEMED.

Atenciosamente,



Carlos Miranda da Silva
Gabinete do Prefeito/Semed

Recebido
07/05/24
12:16

DEMANDA DE ITENS POR SECRETARIA PARA LICITAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONST. TIPO: AREIA-SEIXO-CIMENTO-PEDRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$	TOTAL SOLICITAD
1	AREIA FINA	M³		R\$ 103,00	R\$ 0,00	1000
2	AREIA MÉDIA	M³	1000	R\$ 105,41	R\$ 105.410,00	1000 500
3	AREIA GROSSA	M³	600	R\$ 110,06	R\$ 66.036,00	500
4	SEIXO FINO	M³		R\$ 296,74	R\$ 0,00	1000
5	SEIXO MÉDIO	M³	1000	R\$ 301,64	R\$ 301.640,00	1000 400
6	SEIXO GROSSO	M³	600	R\$ 312,08	R\$ 187.248,00	500
7	PIÇARRA	M³	1000	R\$ 46,09	R\$ 46.090,00	1000 600
8	BRITA 00	M³	1000	R\$ 315,83	R\$ 315.830,00	1000 300
9	BRITA 01	M³	600	R\$ 317,74	R\$ 190.644,00	600 300
10	CIMENTO CP-II E-32 (SACO COM 50 KG)	UNIDADE	500	R\$ 84,78	R\$ 42.390,00	1000
11	PEDRA RACHÃO	M³	300	R\$ 305,12	R\$ 91.536,00	300
12	ESTEIO DE MADEIRA, TIPO MADEIRA ESPECIE VERMELHA, TAM. 15 X 15, COMPRIMENTO 5M.	UNIDADE	1000	R\$ 788,22	R\$ 788.220,00	1000 300
13	ESTEIO EM MADEIRA, ESPECIE ANGELIN, COM AS MEDIDAS: 10X10X5MTs	UNIDADE	1000	R\$ 382,29	R\$ 382.290,00	1000 300
14	ESTEIO EM MADEIRA, ESPECIE ANGELIN, COM AS MEDIDAS: 10X10X4MTs	UNIDADE	1000	R\$ 323,89	R\$ 323.890,00	1000 300
15	FLEXAL DE MADEIRA, TAM. 15 X 7CM, ESPÉCIE ANGELIM, COMPRIMENTO 6 M.	UNIDADE	1000	R\$ 506,67	R\$ 506.670,00	1000 300
16	FREXAL EM MADEIRA ESPECIE CUIUBA OU EQUIVALENTE TAM. 10CMX5CM X5MTs	UNIDADE	1000	R\$ 172,52	R\$ 172.520,00	1000 300
17	FREXAL EM MADEIRA ESPECIE CUIUBA, TAM. 10CMX5CMX6MTs	UNIDADE	1000	R\$ 209,76	R\$ 209.760,00	1000 300
18	LONGARINA EM MADEIRA, ESPECIE CUIUBA, TAM. 15CMX7CMX6MTs	UNIDADE	1000	R\$ 506,67	R\$ 506.670,00	1000 300
19	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA, TAM. 8CMX5CMX4MTs	UNIDADE	1000	R\$ 116,26	R\$ 116.260,00	1000 300
20	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA, TAM. 8CMX5CMX5MTs	UNIDADE	1000	R\$ 145,41	R\$ 145.410,00	1000 300
21	TÁBUA PLAINADA, ESPECIE MADEIRA VERMELHA, 14CMX3CMX5MTs	UNIDADE	1000	R\$ 171,75	R\$ 171.750,00	1000 500
22	LONGARINA EM MADEIRA, ESPECIE CUIUBA TAM. 15CMX7CMX4MTs	UNIDADE	1000	R\$ 296,89	R\$ 296.890,00	1000 300
23	PERNAMANCA TIPO MADEIRA BRANCA, COMPRIMENTO 5M.	UNIDADE	500	R\$ 75,38	R\$ 37.690,00	1000 300
24	RIPÃO EM MADEIRA, ESPECIE CUIUBA, TAM. 5CMX2CMX5MTs	UNIDADE	1000	R\$ 47,06	R\$ 47.060,00	1000 500
25	TABUA EM MADEIRA TIPO AZIMBRE, PARA USO EM FORMA DE LAGE TAM 3 METROS COMP.	UNIDADE	1000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00	1000 600
26	TELHA DE BARRO TIPO PLAN UNIVERSAL, TAM 47CX15,5L	UNIDADE	1000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00	2000
27	TELHA TIPO CUMEEIRA EM CERAMICA VERMELHA, PARA COBERTA, USO EM TELHA TIPO PLAN	UNIDADE	2.000	R\$ 4,22	R\$ 8.440,00	2000
28	TIJOLO DE ARGILA - 6 FUROS	UNIDADE	10.000	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00	5.000
29	TIJOLO DE ARGILA - 8 FUROS	UNIDADE	5.000	R\$ 2,03	R\$ 10.150,00	5.000
30	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ANGELIM, TAM. 210AX60LX3,5E	UNIDADE	200	R\$ 191,31	R\$ 38.262,00	100
31	SELO MECÂNICO PARA BOMBA D'AGUA, TAM. 6.3/4" CURTO	UNIDADE		R\$ 37,46	R\$ 0,00	50
32	TELA SOLDADA NERVURADA EQ138 - PESADA 4,2MM 10X10 PAINEL 2 X 3 METROS PESO 13,20 SEÇÕES 1,38 X 1,38	UNIDADE	20	R\$ 252,42	R\$ 5.048,40	60
33	TELA SOLDADA NERVURADA EQ45 - LEVE 3,4MM 20X20 PAINEL 20 X 20 METROS PESO 4,26 SEÇÕES 0,45 X 0,45	UNIDADE	40	R\$ 103,37	R\$ 4.134,80	60
34	TELHA DE ALUMÍNIO 5M X 1M X 0,43MM	UNIDADE	1.000	R\$ 398,07	R\$ 398.070,00	1000
35	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50CM, SEM AMIANTO.	UNIDADE	1000	R\$ 62,58	R\$ 62.580,00	500
36	TELHAS EM POLIETILENO INCOLOR, TAM. 2,44MX0,50CM.	UNIDADE		R\$ 81,78	R\$ 0,00	200
37	TORNEIRA PARA LAVATORIO, INOX, DE MESA, PADRÃO POPULAR	UNIDADE	800	R\$ 56,27	R\$ 45.016,00	1000 800
38	UNIÃO SOLDAVEL 75MM - AGUA FRIA	UNIDADE		R\$ 168,37	R\$ 0,00	10
39	VÁLVULA PARA PIA DE METAL INOX, TAM. 3 1/2 POL.	UNIDADE	300	R\$ 26,05	R\$ 7.815,00	500
TOTAL COTA EXCLUSIVA					#REF!	

VALOR GLOBAL

#REF!

INSIRA NOVOS ITENS AQUI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$	TOTAL SOLICITAD O
1			#REF!		#REF!	



RELAÇÃO DE FERRAMENTA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/UNIT R\$	MÉDIA TOTAL R\$
	CANETA TESTE DE ENERGIA	UNIDADES	10	/	
	CHAPA FOLHA DE ALUMINIO 70 CM DE 6M	UNIDADES	100	/	
	CHAVE INGLESA BOCA AJUSTÁVEL 68MM	UNIDADES	10	/	
	DISJUNTOR DE CAIXA MOLDADA 100	UNIDADES	50	/	
	DISJUNTOR DE CAIXA MOLDADA 200	UNIDADES	30	/	
	DISJUNTOR DE CAIXA MOLDADA 250	UNIDADES	30	/	
	MULTIMETRO PROFISSIONAL	UNIDADES	10	/	
	PAINEL DE LED DE EMBUTIR 20X20 - 18W	UNIDADES	80	/	
	PAINEL DE LED DE EMBUTIR 30X30 - 25W	UNIDADES	150	/	
	PAINEL DE LED DE EMBUTIR 40X40 - 40W	UNIDADES	80	/	
	PAINEL DE LED DE EMBUTIR 60X60 - 50W	UNIDADES	40	/	
	REPARO HIDRICO TORNEIRA ANTIVANDALISMO P/ PAREDE BICA 14CM	UNIDADES	100	/	
	TELHA TERMO ACUSTICA DE AÇO GALVANIZADO 12M	UNIDADES	50	/	
	TELHA TERMO ACUSTICA DE AÇO GALVANIZADO 3M	UNIDADES	100	/	
	TELHA TERMO ACUSTICA DE AÇO GALVANIZADO 6M	UNIDADES	100	/	
	TORNEIRA ANTIVANDALISMO P/ PAREDE BICA 14CM	UNIDADES	50	/	
	VÁLVULA DE SUÇÃO 32MM	UNIDADES	100	/	
	VÁLVULA INJETORA MODELO 10-15 MBI - 98 BITOLA 1X3/4	UNIDADES	50	/	
	TÁBUA GROSSA PARA ASSOALHO MADEIRA VERMELHA	UNIDADES	1000	/	

